COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 050/2025 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 1889**, de 16 de junho de 2025, de Autoria de Todos os Vereadores, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Senhora Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 16 de junho de 2025, às 08:06, resultou em Parecer Favorável.

A presente propositura tem por objetivo reconhecer e valorizar o trabalho essencial desempenhado por representantes da sociedade civil que, de forma voluntária, integram os conselhos municipais, colaborando ativamente na formulação, deliberação e acompanhamento das politicas públicas locais

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 065/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".
Aos 16 de junho de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.